

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Capão da Canoa- RS



RELATÓRIO DA



X Conferência
Municipal de
Assistência Social

Capão da Canoa-RS

19 de agosto de 2021.

I – Informações Gerais sobre a Conferência Municipal de Assistência Social

1	Nome do Município	Capão da Canoa
2	UF	RS
3	Código do IBGE	430463
4	Porte do Município	Pequeno Porte II
5	Identificação da Conferência	X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6	Data de Início	19/08/2021
7	Data de término	19/08/2021
8	Total de horas de realização	07horas.
9	Local de realização	Auditório da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS - Av. Paraguassú,1881 – 4º Andar - Centro – Centro - CEP 95555-000
10	Número total de participantes	92

II – Quantitativo de delegados da Conferência Municipal de Assistência Social por categoria

	Sociedade Civil			Governamentais
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	
Total Titular	10	04	04	07

III – Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da Conferência Municipal de Assistência Social

Quantitativo	Caracterização
22	Conselho (conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)
18	Órgão gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)
04	Prestadores de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade)
04	Sociedade civil (associações, clubes, ONG's, OSCIP's, etc.)
04	Outros (especificar) – Assessoria de Imprensa

IV – Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social

Quantitativo	Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação
--------------	---

0	Encontros Preparatórios
0	Palestras ou Debates Públicos
0	Lives
05	Encontros Preparatórios com Usuários
0	Outras Formas (especificar)

V – Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social

Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação	Total de Participantes
Encontros Preparatórios	0
Palestras ou Debates Públicos	0
Lives	0
Encontros Preparatórios com Usuários	46
Outras formas: (especificar)	0

VI – Ato de Convocação da Conferência Municipal de Assistência Social

DECRETO MUNICIPAL Nº 313 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

VII – Programação da Conferência Municipal de Assistência Social

“Município de Capão da Canoa em defesa da Política de Assistência Social.”


MANHÃ

8h30 - Credenciamento presencial e virtual;
9h - Solenidade de abertura oficial do evento, composição da mesa e pronunciamentos;
10h - Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência;
10h30 - PALESTRA “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social”.
Palestrante: Joice Helena Lopes de Brito - Assistente Social.
12h- Encerramento turno manhã.

TARDE

13h30 - Credenciamento presencial e virtual;
14h - Reabertura;
14h30 - Apresentação das deliberações e propostas condensadas pelos serviços;
15h30 - Eleição e homologação dos delegados;
16h30 - Encerramento e entrega dos Certificados para o público presencial, quanto ao público que participou virtualmente, será encaminhado via e-mail informado na ficha de Inscrição online;
17h30 - Realização das avaliações.

PROGRAMAÇÃO



VIII – Registro dos resultados dos Grupos de Trabalho na Conferência Municipal de Assistência Social:

EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1	Políticas e Serviços para reduzir gravidez na adolescência	Políticas e Serviços para reduzir gravidez na adolescência	Políticas e Serviços para reduzir gravidez na adolescência
2	Políticas de prevenção e combate ao uso abusivo indevido de drogas ilícitas	Políticas de prevenção e combate ao uso abusivo indevido de drogas ilícitas	Políticas de prevenção e combate ao uso abusivo indevido de drogas ilícitas
3	Fortalecer a rede de proteção social intersetorial;	Fortalecer a rede de proteção social intersetorial;	Fortalecer a rede de proteção social intersetorial;
4	Garantir fundos e investimentos os benefícios eventuais e	Garantir fundos e investimentos para manutenção do BPC / LOAS de 1 SM	Garantir fundos e investimentos para manutenção do BPC / LOAS de 1 SM
5	Articulação das políticas públicas e intersetoriais para garantia de especialidades para prevenção e proteção da saúde ocular, ginecologia, fonoaudióloga e para defesa e proteção dos animais.	Articulação das políticas públicas e intersetoriais para garantia de especialidades para prevenção e proteção da saúde ocular, ginecologia, fonoaudióloga e para defesa e proteção dos animais.	Articulação das políticas públicas e intersetoriais para garantia de especialidades para prevenção e proteção da saúde ocular, ginecologia, fonoaudióloga e para defesa e proteção dos animais.

EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1	Assegurar a presença dos gestores nas deliberações para reduzir as dificuldades na acomodação dos usuários em situação de rua		
2	Garantir a Implantação do CentroPOP em local adequado e com uma equipe de acordo com a NOB-RH-SUAS.	Garantir recursos financeiros para Implantar o Centro POP	Garantir recursos financeiros para Implantar o Centro POP
3	Pactuar o serviço especializado para Pessoas em Situação de Ruas (PSR).	Garantir a pactuação do serviço especializado para Pessoas em Situação de Ruas (PSR).	Garantir a pactuação do serviço especializado para Pessoas em Situação de Ruas (PSR).

4	Garantir financiamento público condizente com as coberturas progressivas que atenda os preceitos constitucionais da obrigatoriedade e universalidade.	Garantir financiamento público condizente com as coberturas progressivas que atenda os preceitos constitucionais da obrigatoriedade e universalidade.	Garantir financiamento público condizente com as coberturas progressivas que atenda os preceitos constitucionais da obrigatoriedade e universalidade.
5	Assegurar benefícios conforme seguranças de renda e sobrevivência considerando critérios de equidade.	Assegurar benefícios conforme seguranças de renda e sobrevivência considerando critérios de equidade.	Assegurar benefícios conforme seguranças de renda e sobrevivência considerando critérios de equidade.
6	Garantir planejamento orçamentário submetido aos mecanismos de controle democrático	Garantir planejamento orçamentário submetido aos mecanismos de controle democrático	Garantir planejamento orçamentário submetido aos mecanismos de controle democrático
7	Assegurar que as receitas das políticas de Assistência Social e as despesas com pessoal não sejam computadas para fins dos limites estabelecidos na lei de responsabilidade fiscal	Assegurar que as receitas das políticas de Assistência Social e as despesas com pessoal não sejam computadas para fins dos limites estabelecidos na lei de responsabilidade fiscal	Assegurar que as receitas das políticas de Assistência Social e as despesas com pessoal não sejam computadas para fins dos limites estabelecidos na lei de responsabilidade fiscal
8	Garantir o cofinanciamento por meio de transferência automática o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e projetos de Assistência Social em âmbito Nacional Fundo a Fundo.	Garantir o cofinanciamento por meio de transferência automática o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e projetos de Assistência Social em âmbito Nacional Fundo a Fundo.	Garantir o cofinanciamento por meio de transferência automática o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e projetos de Assistência Social em âmbito Nacional Fundo a Fundo.
9	Garantir o aprimoramento da gestão compartilhada de acordo com as características dos territórios.	Garantir 5% dos valores arrecadados pela Loteria Estadual para a Assistência Social	Garantir 5% dos valores arrecadados pela Loteria Federal para a Assistência Social
10	Garantir o repasse anual de 5% do orçamento para Política de Assistência Social fundo a fundo.	Garantir o repasse anual de 5% do orçamento para Política de Assistência Social fundo a fundo.	Garantir o repasse anual de 5% do orçamento para Política de Assistência Social fundo a fundo.
11	Organizar equipe para demandas da alta complexidade.		
12	Assegurar vagas imediatas para idosos vulneráveis em instituições para cuidados	Assegurar vagas imediatas para idosos vulneráveis em instituições para cuidados	Assegurar vagas imediatas para idosos vulneráveis em instituições para cuidados

EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1	Aproveitar mais e melhor os recursos investidos na Assistência Social, estimulando e assessorando os usuários na criação de uma Associação de Artesanatos dos usuários dos CRAS de Capão de Canoa, o que		

	além de divulgar os produtos dos trabalhos ofertados pelos equipamentos do SUAS, garantirá geração de renda e emprego – sustentabilidade e autonomia aos beneficiários dos SUAS.		
2	Garantir recursos e um plano de educação permanente para conselheiros, usuários e trabalhadores do SUAS	Garantir recursos e plano de educação permanente para conselheiros, usuários e trabalhadores do SUAS	Garantir recursos e um plano de educação permanente para conselheiros, usuários e trabalhadores do SUAS
3	Executar o serviço coletivo com os usuários dentro da lógica do fortalecimento e engajamento pela participação social.	Executar o serviço coletivo com os usuários dentro da lógica do fortalecimento e engajamento pela participação social.	Executar o serviço coletivo com os usuários dentro da lógica do fortalecimento e engajamento pela participação social.

EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1	Políticas públicas de Estado e não de Governo.	Políticas públicas de Estado e não de Governo.	Políticas públicas de Estado e não de Governo.
2	Passar informações das programações e serviços disponíveis à comunidade em tempo hábil, para uma maior participação da social		
3	Comunidade se apropriarem dos espaços de garantia de direitos (Conselhos Municipais)		
4	Realizar arteterapia em grupo		
5	Realizar palestras temáticas, capacitação permanente dos usuários	Repasse de renda básica de ½ salário mínimo federal	Repasse de renda básica de ½ salário mínimo federal
6	Reativação da Padaria Comunitária		Garantir o BPC, com ampliação do critério de renda per capita.
7	Educação permanente do SUAS aos Usuários dos CRAS – Comunidade obter esclarecimentos e como usar o SUAS	Educação permanente do SUAS aos Usuários dos CRAS – Comunidade obter esclarecimentos e como usar o SUAS	Educação permanente do SUAS aos Usuários dos CRAS – Comunidade obter esclarecimentos e como usar o SUAS
8	Fortalecimento da rede socioassistencial e intersetorialidade	Fortalecimento da rede socioassistencial e intersetorialidade	Fortalecimento da rede socioassistencial e intersetorialidade

9	Qualificar as ações entre o SUAS e o mundo do trabalho, por meio de, entre outras questões, retomar o Programa Acessuas Trabalho.		Qualificar as ações entre o SUAS e o mundo do trabalho, por meio de, entre outras questões, garantir a continuidade do cofinanciamento do Programa Acessuas Trabalho;
10	Capacitação para uso adequado das redes e mídias sociais		
11	Novos pontos de acesso a informática com acesso à internet com suporte de um profissional		
12	Maior articulação e atuação dos usuários para garantia de participação social democrática.		
13	Garantir os benefícios eventuais e a discussão ampla sobre suas modalidades e provisões e necessidades de modificações.		Ampliação do Programa Bolsa Família (maior número de famílias contempladas, sem ampliar as condicionalidades).

EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1	Garantir que tenha um profissional dedicado e capacitado para auxiliar as pessoas idosas e com limitações no acesso aos serviços prioritários por meios eletrônicos (internet, celulares, caixas eletrônicas, etc)	Garantir que tenha um profissional dedicado e capacitado para auxiliar as pessoas idosas e com limitações no acesso aos serviços prioritários por meios eletrônicos (internet, celulares, caixas eletrônicas, etc)	Garantir que tenha um profissional dedicado e capacitado para auxiliar as pessoas idosas e com limitações no acesso aos serviços prioritários por meios eletrônicos (internet, celulares, caixas eletrônicas, etc)
2	Garantir atendimento especializado de psicologia, serviço social, educador físico e fisioterapeuta nos SCFV	Garantir atendimento especializado de psicologia, serviço social, educador físico e fisioterapeuta nos SCFV	Garantir atendimento especializado de psicologia, serviço social, educador físico e fisioterapeuta nos SCFV
3	Garantir intersetorialidade das políticas públicas para assegurar os serviços especializados de nutrição, terapeuta ocupacional, psiquiatra, fonoaudióloga, etc	Garantir intersetorialidade das políticas públicas para assegurar os serviços especializados de nutrição, terapeuta ocupacional, psiquiatra, fonoaudióloga, etc	Garantir intersetorialidade das políticas públicas para assegurar os serviços especializados de nutrição, terapeuta ocupacional, psiquiatra, fonoaudióloga, etc
4	Garantir a Igualdade no repasse dos serviços e benefícios	Educação permanente para os profissionais da rede de atenção das diversas políticas públicas, para melhorar o respeito ao próximo	Educação permanente para os profissionais da rede de atenção das diversas políticas públicas, para melhorar o respeito ao próximo
5	Educação permanente para a população usuária, para melhorar o respeito ao próximo		
6	Educação permanente para os profissionais da rede de atenção das diversas políticas públicas,	Educação permanente para os profissionais da rede de atenção das diversas políticas públicas,	Educação permanente para os profissionais da rede de atenção das diversas políticas públicas,

	para melhorar o respeito ao próximo.	para melhorar o respeito ao próximo.	para melhorar o respeito ao próximo.
7	Maior fiscalização / avaliação periódica dos prestadores de serviços		
8	Subprefeitura de Arroio Teixeira receber melhoria no atendimento à população, não está atendendo as necessidades		
9	Levantamento das necessidades da população para definir diretrizes a médio e longo prazo		
10	Mais atividades esportivas para pessoa idosa		
11	Realizar visitas saídas de campo intermunicipais pelo SCFV		
12	Exigir carteira de vacinação em dia para acesso aos serviços socioassistenciais		
13	Estabelecer uma programação e orçamento anual para garantia dos serviços		
14	Constituir organizações da sociedade civil organizada para gerar renda, emprego e para usuários e autonomia e sustentabilidade aos serviços socioassistenciais co-financiados pelos entes públicos.		
15	Assegurar a divulgar os meios de reclamação e solicitação que resolvam as necessidades da população		
16	Garantir um profissional dedicado e qualificado para atender aos usuários.		

IX – Registro das Deliberações da Plenária Final da Conferência Municipal de Assistência Social

Deliberações para o Município – Totalizando até 10 Deliberações, considerando os 5 Eixos			
Deliberações		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4; Eixo 5)	
1	Trabalho intersetorial com o objetivo de proporcionar educação sexual e reprodutiva.	Eixo 1	
2	Garantir fundos e investimentos dos	Eixo 1	

	benefícios eventuais e na segurança alimentar.		
3	Garantir a Implantação do Centro POP em local adequado e com uma equipe de acordo com a NOB-RH-SUAS	Eixo 2	
4	Garantir financiamento público condizente com as coberturas progressivas que atenda os preceitos constitucionais da obrigatoriedade e universalidade, não menor do que 5% do orçamento, com as coberturas progressivas do orçamento público anual.	Eixo 2	
5	Assegurar vagas imediatas para idosos vulneráveis em instituições de ILPIs para pessoa idosa ou instituições para cuidados.	Eixo 2	
6	Garantir recursos e um plano de educação permanente para conselheiros, usuários e trabalhadores do SUAS	Eixo 3	
7	Garantir e assegurar que a comunidade se apropriarem dos espaços de garantia de direitos (Conselhos Municipais)	Eixo 4	
8	Garantir acomodações da pessoa em situação de rua, por meio de compras de vagas na rede hoteleira, com vista à implantação futura de 01 serviço tipificado de acolhimento institucional para esta população.	Eixo 2	
9	Instituir serviços para calamidade, garantindo recursos financeiros através de cofinanciamento.	Eixo 5	
10	Garantir os benefícios eventuais e a discussão ampla sobre suas modalidades e provisões e necessidades de modificações.	Eixo 4	

Deliberações para o Estado – Totalizando até 05 Deliberações, considerando os 5 Eixos

Deliberações		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4; Eixo 5)	
1	Políticas e Serviços intersetoriais para reduzir gravidez na adolescência	Eixo 1	
2	Garantir fundos e investimentos para manutenção do BPC / LOAS de 1 SM	Eixo 1	
3	Garantir recursos financeiros para Implantar o Centro POP	Eixo 2	

4	Garantir financiamento público condizente com as coberturas progressivas que atenda os preceitos constitucionais da obrigatoriedade e universalidade, não menor do que 5% do orçamento, com as coberturas progressivas do orçamento público anual.	Eixo 2	
5	Assegurar vagas imediatas para idosos vulneráveis em instituições para cuidados e ILPIs	Eixo 2	

Deliberações para a União – Totalizando até 05 Deliberações, considerando os 5 Eixos			
Deliberações		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4; Eixo 5)	
1	Políticas e Serviços intersetoriais para reduzir gravidez na adolescência	Eixo 1	
2	Garantir o BPC, com ampliação do critério de renda per capita.	Eixo 4	
3	Ampliação do Programa Bolsa Família (maior número de famílias contempladas, sem ampliar as condicionalidades).	Eixo 4	
4	Garantir financiamento público condizente com as coberturas progressivas que atenda os preceitos constitucionais da obrigatoriedade e universalidade, não menor do que 5% do orçamento, com as coberturas progressivas do orçamento público anual.	Eixo 2	
5	Assegurar vagas imediatas para idosos vulneráveis em instituições para cuidados e ILPIs	Eixo 2	

X – Registro da escolha dos Delegados para a Conferência Estadual

Seguindo a Programação da X Conferência Municipal de Assistência Social de Capão da Canoa, sob a coordenação da Sr^a Neide Oliveira de Lara - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) ocorreu à eleição dos delegados para a 14^a Conferência Estadual, sendo que, no segmento sociedade civil obteve-se duas candidatas usuárias, uma trabalhadora do SUAS e uma entidade concorrendo. Abriu-se a votação e tivemos a candidata representante dos trabalhadores do SUAS com 12 votos, a representante das entidades com 08 votos, uma das representantes dos usuários com 10 votos e a outra representante dos usuários com 04 votos. Assim, foi eleita como titular deste segmento sociedade civil, a trabalhadora do SUAS Sr^a Marina Alves dos Reis e como suplente a representante dos usuários Sr^a Cláudia Maria Moreira. Após, passamos para a eleição do segmento governamental, onde tivemos 02 candidatos ficando como titular o coordenador do CRAS Arco-Íris, Sr. Marcos Vinicius da Silva Ferreira com 15 votos e como suplente deste segmento, a coordenadora

administrativa Sr^a Jéssica Carvalho Fernandes com 09 votos. Abaixo seguem os dados dos delegados que representarão o Município de Capão da Canoa defendendo suas propostas para garantia dos avanços da Política de Assistência Social a serem deliberadas na Conferência Estadual:

NOME DO DELEGADO	REPRESENTAÇÃO	TITULAR/ SUPLENTE	E-MAIL E TELEFONE PARA CONTATO
Marina Alves dos Reis	Sociedade Civil /Trabalhadores do SUAS	TITULAR	E-mail: asmarinareis@gmail.com Fone: 51985318534
Claudia Maria Moreira	Sociedade Civil /Usuária	SUPLENTE	Fone: 51986119770
Marcos Vinícius da Silva Ferreira	Governamental	TITULAR	E-mail: marcos.viniciusferreira.1994@gm ail.com Fone: 51995553399
Jéssica Carvalho Fernandes	Governamental	SUPLENTE	E-mail: jessicaj.l@outlook.com Fone: 986590747

FICHA DE DELEGADOS PARA A 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR / [] SUPLENTE

01. Município: <u>Copão da Canoa</u>	02. Regional: <u>Pequeno</u>	03. Porte: <u>Porte II</u>
04. Nome: <u>Marcos Vinicius da Silva Ferreira</u>		
05. Nome social:		
06. CPF: <u>850.032.200-49</u>	07. Data nascimento: <u>14/02/1994</u>	
08. Identidade de Gênero: [] Feminino <input checked="" type="checkbox"/> Masculino [] Transgênero [] Não-binário [] não deseja declarar		
09. Escolaridade: <u>Pós graduado</u>		
10. Raça / cor: <input checked="" type="checkbox"/> branca [] preta [] parda [] Amarelo [] Indígena [] Outra Especificar: _____		
11. Pertence a povos de comunidades tradicionais: [] Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Qual comunidade:		
10. Endereço para correspondência: (Av. rua / nº/bairro/cidade) <u>Rua: Santo Amaro, nº 518, Santa Luzia</u>		11. CEP: <u>95555-000</u>
12. Fone: <u>(51) 995553399</u>	13. Celular:	14. Whatsap/telegram: <u>(51) 995553399</u>
15. E-mail pessoal (obrigatório ter email pessoal para acesso a plataforma da 14ª Conferencia Estadual): <u>marcos.viniciusferreira.1994@gmail.com</u>		
16. Segmento: () Sociedade civil [] Entidade de Assistência Social Nome da entidade: _____ [] Usuário: Nome do serviço: _____ __ Rede pública/ __ Rede privada/ __ ambas/ __ desconhece [] Trabalhador da área Nome da entidade em que trabalha: _____		(<input checked="" type="checkbox"/>) Governamental Nome do órgão que representa: <u>Pmcc - SAIS</u>
17. Participou de alguma Conferência de Assistência Social Estadual/Nacional ou de outras políticas públicas? e qual? <u>Coordenação do IAA no município de Copão da Canoa-RS</u>		
18. Você é uma pessoa com deficiência? () SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO Qual? () Visual () Auditivo () Físico () Psicossocial () Intelectual () Outra _ Necessita de apoio? () SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO Qual? _____ Necessita de apoio técnico assistivo: _____		
19 - Necessita de suporte técnico informática: Necessita de local para acesso a equipamento e internet: _____ Entre outras: _____		
Nome:		Telefone:
Observação:		

FICHA DE DELEGADOS PARA A 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

[] TITULAR / SUPLENTE

01. Município: <u>C. Canoa</u>	02. Regional: <u>RS</u>	03. Porte: <u>Pequeno II</u>
04. Nome: <u>Jessica Barbalho Fernandes</u>		
05. Nome social: <u>^</u>		
06. CPF: <u>02301023010</u>		07. Data nascimento: <u>05/05/1991</u>
08. Identidade de Gênero: <input checked="" type="checkbox"/> Feminino [] Masculino [] Transgênero [] Não-binário [] não deseja declarar		
09. Escolaridade: <u>Ensino Superior</u>		
10. Raça / cor: <input checked="" type="checkbox"/> branca [] preta [] parda [] Amarelo [] Indígena [] Outra Especificar: _____		
11. Pertence a povos de comunidades tradicionais: [] Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Qual comunidade: _____		
10. Endereço para correspondência: (Av. rua / nº/bairro/cidade) <u>Av. Uratubulo de farion, 1055 - F. Nova</u>		11. CEP: <u>95555-000</u>
12. Fone: _____	13. Celular: <u>51 986590763</u>	14. Whatsap/telegram: _____
15. E-mail pessoal (obrigatório ter email pessoal para acesso a plataforma da 14ª Conferencia Estadual): <u>JESSICA J.L @ OUTLOOK. COM .</u>		
16. Segmento: () Sociedade civil [] Entidade de Assistência Social Nome da entidade: _____ [] Usuário: Nome do serviço: _____ __ Rede pública/ __ Rede privada/ __ ambas/ desconhece [] Trabalhador da área Nome da entidade em que trabalha: _____		(<input checked="" type="checkbox"/>) Governamental Nome do órgão que representa: <u>FMCC - SAIS</u>
17. Participou de alguma Conferência de Assistência Social Estadual/Nacional ou de outras políticas públicas? e qual? <u>Não</u>		
18. Você é uma pessoa com deficiência? () SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO Qual? () Visual () Auditivo () Físico () Psicossocial () Intelectual () Outra _ Necessita de apoio? () SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO Qual? _____ Necessita de apoio técnico assistivo: _____		
19 - Necessita de suporte técnico informática: <u>Não</u> Necessita de local para acesso a equipamento e internet: _____ Entre outras: _____		
Nome: _____		Telefone: _____
Observação: _____		

FICHA DE DELEGADOS PARA A 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR / [] SUPLENTE

01. Município: <u>Capão da Canoa</u>	02. Regional:	03. Porte:
04. Nome: <u>Marina Alves dos Reis</u>		
05. Nome social:		
06. CPF: <u>981.827.430-91</u>	07. Data nascimento: <u>25/03/1982</u>	
08. Identidade de Gênero: <input checked="" type="checkbox"/> Feminino [] Masculino [] Transgênero [] Não-binário [] não deseja declarar		
09. Escolaridade: <u>Pos-Graduação</u>		
10. Raça / cor: <input checked="" type="checkbox"/> branca [] preta [] parda [] Amarelo [] Indígena [] Outra Especificar: _____		
11. Pertence a povos de comunidades tradicionais: [] Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Qual comunidade:		
10. Endereço para correspondência: (Av. rua / n°/bairro/cidade) <u>Rua André Pusti, 338/05-Zona Nova-Capão da Canoa</u>	11. CEP: <u>95.555-000</u>	
12. Fone:	13. Celular: <u>51985318534</u>	14. Whatsap/telegram: <u>51/985318534</u>
15. E-mail pessoal (obrigatório ter email pessoal para acesso a plataforma da 14ª Conferencia Estadual): <u>asmarinareis@gmail.com</u>		
16. Segmento: <input checked="" type="checkbox"/> Sociedade civil [] Entidade de Assistência Social Nome da entidade: _____ [] Usuário: Nome do serviço: _____ __ Rede pública/ __ Rede privada/ __ ambas/ __ desconhece <input checked="" type="checkbox"/> Trabalhador da área Nome da entidade em que trabalha: <u>CRAS-SANTA LUZIA</u>		() Governamental Nome do órgão que representa: _____
17. Participou de alguma Conferência de Assistência Social Estadual/Nacional ou de outras políticas públicas? e qual? <u>Não</u>		
18. Você é uma pessoa com deficiência? () SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO Qual? () Visual () Auditivo () Físico () Psicossocial () Intelectual () Outra _ Necessita de apoio? () SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO Qual? _____ Necessita de apoio técnico assistivo: _____		
19 - Necessita de suporte técnico informática: Necessita de local para acesso a equipamento e internet: _____ Entre outras: _____		
Nome:	Telefone:	
Observação:		

FICHA DE DELEGADOS PARA A 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

[] TITULAR / SUPLENTE

01. Município: <u>Capão da Canoa</u>		02. Regional:	03. Porte:
04. Nome: <u>CLAUDIA M^{CS} MORGIRA</u>			
05. Nome social:			
06. CPF: <u>426.335.400-15</u>		07. Data nascimento: <u>04/01/64</u>	
08. Identidade de Gênero: [] Feminino <input checked="" type="checkbox"/> Masculino [] Transgênero [] Não-binário [] não deseja declarar			
09. Escolaridade: <u>1º G</u>			
10. Raça / cor: [] branca [] preta <input checked="" type="checkbox"/> parda [] Amarelo [] Indígena [] Outra Especificar: _____			
11. Pertence a povos de comunidades tradicionais: [] Sim [] Não Qual comunidade:			
10. Endereço para correspondência: (Av. rua / nº/bairro/cidade) <u>Cond: CAMINITO AP. 68</u>		11. CEP: <u>95.555-000</u>	
12. Fone: <u>986119770</u>	13. Celular:	14. Whatsap/telegram:	
15. E-mail pessoal (obrigatório ter email pessoal para acesso a plataforma da 14ª Conferencia Estadual):			
16. Segmento: <input checked="" type="checkbox"/> Sociedade civil [] Entidade de Assistência Social Nome da entidade: _____ <input checked="" type="checkbox"/> Usuário: Nome do serviço: <u>CRAS ARCO-ÍRIS</u> __ Rede pública/ __ Rede privada/ __ ambas/ __ desconhece [] Trabalhador da área Nome da entidade em que trabalha: _____		() Governamental Nome do órgão que representa: _____	
17. Participou de alguma Conferência de Assistência Social Estadual/Nacional ou de outras políticas públicas? e qual? <u>2016 ESTADUAL-NACIONAL</u>			
18. Você é uma pessoa com deficiência? () SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO Qual? () Visual () Auditivo () Físico () Psicossocial () Intelectual () Outra _ Necessita de apoio? () SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO Qual? _____ Necessita de apoio técnico assistivo: _____			
19 - Necessita de suporte técnico informática: Necessita de local para acesso a equipamento e internet: _____ Entre outras: _____			
Nome: <u>CLAUDIA M^{CS} MORGIRA</u>		Telefone: <u>986119770</u>	
Observação:			

XI – Avaliação da Conferência Municipal de Assistência Social Processo avaliativo: registrar o processo de avaliação, com seus momentos e instrumentos utilizados (ficha de avaliação).

Avaliação pelos Participantes e Avaliação pelos Conselheiros

Total de fichas de avaliação preenchidas pelos participantes	79 (27 na plenária, 46 nos grupos e 06 virtuais - 13 destes não preencheram avaliações)
Total de fichas de avaliação preenchidas pelos conselheiros	13 (10 na plenária, 01 virtual, 02 nos grupos)

AVALIAÇÃO PELOS PARTICIPANTES

a) Organização da Conferência Municipal de Assistência Social

	Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo	Sem resposta
Mobilização e Preparação	44	20	2	0	0	0
Local e infraestrutura (alimentação, transporte e hospedagem), no caso de conferência presencial ou híbrida.	33	27	4	0	0	02
Qualidade da transmissão da conferência, no caso de conferência virtual ou híbrida.	42	19	2	0	0	03
Acessibilidade física, arquitetônica e tecnológica	41	23	2	0	0	0
Programação	37	29	0	0	0	0
Participação	36	27	3	0	0	0

b) Conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal de Assistência Social: Para esta avaliação deve-se indicar o quantitativo de participantes que avaliou cada um destes itens, considerando a gradação 0, 1, 2, 3, 4 e 5. Para tanto, considerar que 5 representa grau máximo de conhecimentos agregados e 0 indica que não agregou conhecimentos.

	5	4	3	2	1	0
Ampliação de conhecimentos sobre o Tema da Conferência	45	18	3	0	0	0
Ampliação de conhecimentos sobre o II Plano Decenal da Assistência Social	38	23	5	0	0	0

AValiação PELOS CONSELHEIROS

a) Tema da Conferência e Eixos da Conferência (Relevância e Clareza)

	Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo
Tema da Conferência: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".	11	2	1	0	0
Eixo 1: Relevância e Clareza	06	6	1	0	0
Eixo 2: Relevância e Clareza.	8	5	0	0	0
Eixo 3: Relevância e Clareza	6	6	1	0	0
Eixo 4: Relevância e Clareza	8	5	0	0	0
Eixo 5: Relevância e Clareza	5	3	5	0	0

b) Trabalhos em Grupo para debate dos Eixos e definição das propostas de deliberação da Conferência Municipal de Assistência Social

	Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo
Trabalho em grupo: Eixo 1	8	5	0	0	0
Trabalho em grupo: Eixo 2	7	5	1	0	0
Trabalho em grupo: Eixo 3	8	5	0	0	0
Trabalho em grupo: Eixo 4	8	5	0	0	0
Trabalho em grupo: Eixo 5	7	2	4	0	0

c) Avaliação Final pelos Conselheiros Municipais de Assistência Social

Aspectos Positivos	Aspectos Negativos	Demais considerações
A discussão sobre o eixo nº 4 foi bem produtiva.		Observações: Ficou deliberado na conferência que as propostas que não se constitui demanda para a assistência social, serão encaminhadas para a respectiva secretaria responsável, bem

		como, de que as demais propostas não apresentadas neste relatório mas deliberadas pelos Encontros Preparatórios e pela Plenária Final, serão analisadas novamente pelo CMAS e Gestão Municipal (SAIS).
--	--	--

d) **Data** (identificar a data de finalização do registro da Conferência Municipal de Assistência Social).

24/08/2021

e) **Nome/assinatura dos/as responsáveis pelo preenchimento deste Registro:**

<p>_____</p> <p>Joice Helena Lopes de Brito Assessoria Técnica – Assistente Social CRESS 4881</p>
<p>_____</p> <p>Andreia Alecsandra Semirucha Secretária Executiva do CMAS - Assistente Social - CRESS 14264</p>
<p>_____</p> <p>Giovana da Silva Teixeira Auxiliar Administrativo do CMAS</p>

f) **Nome/assinatura do CMAS:**

<p>_____</p> <p>Neide Oliveira de Lara Conselheira Presidente do CMAS</p>

Anexos:

- I- Moções;
- II- Instrumentais utilizados nos Encontros Preparatórios por Eixo Conferencial (Listas de Presenças, Avaliações, registros e dados diversos); - [estes apenas no formato impresso](#);
- III- Apresentação da Palestra – Tema Central: “ASSISTÊNCIA SOCIAL: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”;
- IV- Imagens de materiais ilustrativos e campanha prévia, Fotos das Preparatórias e da Conferência.

ANEXOS I – MOÇÕES:

1ª - Moção de Indignação – 33 votos



MOÇÃO DE INDIGNAÇÃO EM RELAÇÃO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.061/2021, APRESENTADA PELO GOVERNO FEDERAL

Os(as) trabalhadores(as) do SUAS, participantes da X Conferência Municipal de Assistência Social de Capão da Canoa, realizada no dia 19/08/2021, demonstram indignação em relação à Medida Provisória Nº 1.061/2021, apresentada pelo governo federal em 09/08/2021, que revoga o Programa Bolsa Família e institui um novo programa de transferência de renda – Programa Auxílio Brasil – às famílias em situação de vulnerabilidade. A Medida traz alguns problemas e riscos, que precisam ser mais bem debatidos e estudados, dentre os quais destacamos: a) não passou por nenhum debate com os sujeitos que constroem cotidianamente a política de assistência social, que operam e gerem os programas de transferência de renda nos municípios; b) cria uma falsa expectativa de “ampliação da inclusão social”, omitindo que as medidas de ajuste fiscal e de congelamento de recursos para as políticas sociais, por meio da Emenda Constitucional 95/2016, impedem a ampliação de programas socioassistenciais; c) reforça uma visão conservadora e preconceituosa de que programas de transferência de renda estimulam o ócio, e também de que é responsabilidade individual do sujeito a condição de pobreza ou de buscar postos de trabalho, isentando o Estado de criar políticas de proteção social e de geração de trabalho, emprego e renda; d) pela maneira como o Auxílio Brasil está sendo apresentado, sem transparência e diálogo, e com total indefinição sobre sua implementação, ele gera absoluta insegurança à população beneficiária do Programa

Rita de Cassia Vieira, Josieli Novaes de
Ramires dos Santos Pereira (Senadora Pumo)
GÉRBIO OLIVEIRA - VEREADOR.

Bolsa Família, que será revogado, sem que fique nítido se haverá migração automática dessas pessoas ao novo programa.

Mariana Marques Sebastião, Vladimir Gomes
Freitas, Andreia Alexandra Sereia, Leide Oliveira
de Souza, Sônia Eunice T. de Almeida, Maria Cécilia M. Guimarães,
Pâmela, Gisele da Silva Teixeira, Luciana Daik Rodrigues,
Vadim Lima Cruz, Marcos Vinícius da Silva, Fátima
Helena Lopes de Brito, Jéssica Carvalho Fernandes
Paula Regina Carvalho, Marcioni da Silva Peres
Carlos, Flávio Dobrechini, Mateus Florentino dos Santos
Maira Regina Oliveira Bastião, Jomaz F. de A. dos
R. D. Gonçalves, Jordana Maria de Azevedo
Ritade Cassia Vieira, Brystiane dos Reis
Fris, Sathama S. Gomes, Stefania Reis

2ª - Moção de Recomendação – 32 votos



MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

Os(as) trabalhadores(as) do SUAS, participantes da X Conferência Municipal de Assistência Social de Capão da Canoa, realizada no dia 19/08/2021, RECOMENDAM que as três esferas de governo estabeleçam percentual fixo não inferior a 5% (cinco por cento) ao ano do orçamento público na Política de Assistência Social, visando assegurar os recursos necessários para a manutenção e a expansão de programas, projetos, serviços, benefícios e unidades da rede socioassistencial, com equipe necessária, considerando as reais necessidades dos territórios e a importância do aprimoramento contínuo da política, com financiamento público. Na esfera municipal, recomendamos que o percentual fixo seja incluído como uma das competências do Município, por meio da Secretaria de Assistência e Inclusão Social, na Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Nº 3.199/2016 e em outras legislações municipais caso necessário.

MANOEL CARLOS

Mariana Marques Sebastiani, Vladiméria Gomes
Ferreira, Andrius Alexandra Simião, Uelde Oliveira
de Souza, Fátima, Maria Elisete Machado Germano,
SILVIA EUNICE M. ANDRÉIA, Guorana da Silva Teixeira, Israelim Lima
Almeida, Luciana Dantas Rodrigues, Jhonatan, Jhonatan,
Kearnes Alencar da Silva Ferreira, Jhonatan, Jhonatan,
Jessica Carvalho Fernandes, Paulo Regua Carcellus,
Marciani da Silva Peres, Mateus Florentino dos Santos,
Carly, Stelio Vaschini, Maria Regina Oliveira Edillo, Gomes

Antônio S. Gomes

Rutimara D. Goncalves, Jordana Joana Salgado, Cristiane
dos Reis Pires, Yfayana Pele, Josieli NOVASINI
Daniela dos Santos Pereira (Juizadora) Numa
ESCRITÓRIO QUÍMICA-VERCAMP.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

3ª – Moção de Congratulação - 44 votos



Moção de congratulação ao Prefeito Municipal Amauri Magnus Germano e Srª. Maria Elisete Machado Germano, Gestora Municipal da Secretaria de Assistência e Inclusão Social de Capão da Canoa – RS.

Os conselheiros Municipais de Assistência Social que integram o colegiado do CMAS de Capão da Canoa – RS, participantes da X Conferência Municipal de Assistência Social realizada no dia 19/08/2021, CONGRATULAM a Administração Municipal pelo olhar sensível, planejado e com investidora de orçamento público e equipe de recursos Humanos para a gestão da política pública de assistência social com qualidade e eficiência.

A Proteção Social, hierarquizada em básica e especial (média e alta complexidade) tem um conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios para a redução e prevenção do impacto das necessidades sociais e naturais do ciclo de vida, a dignidade humana e a família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional, continua seguindo os preceitos legais e prerrogativas de inclusão social.

Congratulações ao Poder Municipal.

Neide Oliveira de Souza - Cleonides de Aguiar
Gladiméia Gomes Freitas - Angélica Müller
Lorena, Marcos Vinícius da Silva Ferreira,
Jair B., Andreis Alexandre Senicudo, Maria
de losis, Guiomar da Silva Ferreira, Satham P. Jones,
uma vez mais, Kelly Stelvio Dodrelini, Roguel Vieira, Ufanaia
Abraão Sacramento, Maria Mariana Marques
Sobrinha, Reia NASRATO, Jenua Carvalho Fernandes
Gerson Oliveira, Renato, Estelene Reis
Maria Liza M. Lopes, Senia de Luz, Mariana, Amor

REUS FER NANDO MACHADO Pm.

Genifer Fabiana Lopes Santos - C.M.E.

Mateus Florentino dos Santos - CREAS/SAIS.

Joelis Jacques Burem - SEFAZ

BARBARA JULIANA DA SILVA GONCALVES (fazenda)

~~BR~~ - VICE-DELEGADO SERGIO AUGUSTO

Daniel dos Santos Pereira (Juiz)

SUBSTITUTO - RENOLSON

Kellyn Pereira da Silva

Ruan Gomes, Tereza M. V. Silva

~~apartamento~~

Meira

Josiele Nounski

~~BR~~

ANEXOS II –

Instrumentais utilizados nos Encontros Preparatórios por Eixo Conferencial

(Listas de Presenças, Avaliações, registros e dados diversos)

ANEXO III - Apresentação da Palestra – Tema Central: “ASSISTÊNCIA SOCIAL: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”:




Joice Helena Lopes de Brito
 Assistente Social
 Esp. em Gestão e Des. Humano
 Fone: 51 9 9662-7385
 e-mail: jhlbrito@yahoo.com.br


**“ASSISTÊNCIA SOCIAL:
 Direito do Povo e Dever do
 Estado, com financiamento
 público, para enfrentar as
 desigualdades e garantir
 proteção social”**


Principal Objetivo da Conferência:
 Conforme a Portaria MC/CNAS nº 8, de 11 de março de 2021 e a Resolução CNAS/MC Nº 31, de 23 de março de 2021, é de avaliar a situação da Assistência Social¹ e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)².


➤ Linha do tempo da Política de Assistência Social até o SUAS:





1Assistência Social,

Direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. Realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Art. 2 - Assistência Social tem por objetivos:



I - a proteção social¹, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e e) a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;

Assistência Social tem por objetivos:



Proteção social de assistência social

A proteção social de assistência social, hierarquizada em básica e especial, consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional.



2Sistema Único de Assistência Social(SUAS)



✓ As ações da política de assistência social são organizadas por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que materializa o conteúdo da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei 8.742, de 1993) e sua alteração pela **Lei 12.435**, chamada **Lei do SUAS**, de 6 de julho de 2011.

✓ O SUAS, cujo modelo de gestão é descentralizado e participativo, constitui-se na regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais.



Contextualização da Assistência Social:

- Após a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), do I Plano Decenal de Assistência Social (2005- 2015) e do Decálogo dos Direitos Socioassistenciais - frutos do processo participativo e das conferências - inúmeros avanços e desafios se colocaram à política neste percurso, consolidando a Assistência Social como política pública garantidora de direitos e aprimorando suas ofertas de forma a torná-la mais condizente com a realidade e demandas da população brasileira.



Contextualização da Assistência Social:

- Após a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), do I Plano Decenal de Assistência Social (2005- 2015) e do Decálogo dos Direitos Socioassistenciais¹ - frutos do processo participativo e das conferências - inúmeros avanços e desafios se colocaram à política neste percurso, consolidando a Assistência Social como política pública garantidora de direitos e aprimorando suas ofertas de forma a torná-la mais condizente com a realidade e demandas da população brasileira.
- A alteração da LOAS pela Lei 12.435, chamada Lei do SUAS, de 6 de julho de 2011 (há 20 anos), representou um marco histórico e traz em seu bojo importantes mudanças de aspectos mais relevantes da construção do SUAS, que permitiu a discussão, o aprimoramento e a aprovação da Norma Operacional Básica - NOB SUAS/2012 pelo Conselho Nacional de Assistência Social. **O II Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026)**⁴, a partir de uma análise do estágio de consolidação do SUAS, das demandas da população brasileira e das perspectivas para a próxima década, lançou importantes diretrizes para nortear as prioridades e rumos da política, as quais devem orientar e subsidiar os processos de planejamento e os instrumentos de gestão da política - Pactos de Aprimoramento do SUAS, Planos de Assistência Social e Planos Plurianuais (PPA).⁶

Contextualização da Assistência Social:

- Após a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), do I Plano Decenal de Assistência Social (2005-2015) e do Decálogo dos Direitos Socioassistenciais¹ - frutos do processo participativo e das conferências - inúmeros avanços e desafios se colocaram à política neste percurso, consolidando a Assistência Social como política pública garantidora de direitos e aprimorando suas ofertas de forma a torná-la mais condizente com a realidade e demandas da população brasileira.
- A alteração da LOAS pela Lei 11.435, chamada Lei do SUAS, de 6 de julho de 2011 (há 20 anos), representou um marco histórico e traz em seu bojo importantes mudanças de aspectos mais relevantes da construção do SUAS, que permitiu a discussão, o aprimoramento e a aprovação da Norma Operacional Básica - NOB SUAS/2012 pelo Conselho Nacional de Assistência Social. **O II Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026)**⁴, a partir de uma análise do estágio de consolidação do SUAS, das demandas da população brasileira e das perspectivas para a próxima década, lançou importantes diretrizes para nortear as prioridades e rumos da política, as quais devem orientar e subsidiar os processos de planejamento e os instrumentos de gestão da política - Pactos de Aprimoramento do SUAS, Planos de Assistência Social e Planos Plurianuais (PPA)⁶.



Organização do SUAS e a Gestão da Política de Assistência Social em Capão da Canoa - RS

Você sabe como é o trabalho da SAIS?

The infographic features the SAIS logo (Secretaria de Assistência e Inclusão Social) and the logo of Capão da Canoa. It includes icons for 'GESTÃO DO TRABALHO DO SUAS' and 'CONTROLE SOCIAL'. A lightbulb icon is accompanied by the text: 'Elaboração de Planos e Programas Sociais, Programas, Projetos, Benefícios e Serviços'.

Secretaria de Assistência e Inclusão Social - SAIS

The logo for SAIS features four stylized human figures in green, red, blue, and yellow, holding hands. Below them is the text 'SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL'. Logos of partner organizations are at the bottom.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

The logo for CMAS is circular, featuring a stylized house and the text 'CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL' and 'EST. 1.199 2011'. Below it is 'Capão da Canoa - RS'. Logos of partner organizations are at the bottom.

Auxílio Funeral

Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Casas Lares

Centro de Referência da Mulher

ENTENDA MELHOR OS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CAPOÁ DA CANOAS

QUEM PODE ACESSAR O CRAS?
(Centro de Referência de Assistência Social)

FAMILIAR E PROVEDOR/PESQUISA COM DEFICIÊNCIA, DOENÇA, INVALIDEZ, ENFERMIDADE, SOCIOECONÔMICA, JOVENS E OUTROS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

VOCÊ SABE PARA QUE SERVE O CRAS?

FORNECER A CONSULTORIA NA ATIVIDADE DE INTERMEDIARIAÇÃO SOCIAL, ORIENTAR E APOIAR OS TRABALHOS E SERVIÇOS DE CUIDADO COM A CRIANÇA.

COORDENADORA LÍDRICA: Fone: 51722-7000

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - C.A.S. 203 - PAVILÃO 2 - RUA SÃO FRANCISCO DE SALES, 1000 - CAPOÁ DE CANOAS - RS - CEP: 93020-000

COORDENADORIA ASSISTENCIAL: Fone: 51722-7000

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - C.A.S. 203 - PAVILÃO 2 - RUA SÃO FRANCISCO DE SALES, 1000 - CAPOÁ DE CANOAS - RS - CEP: 93020-000

COORDENADORA LÍDRICA: Fone: 51722-7000

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - C.A.S. 203 - PAVILÃO 2 - RUA SÃO FRANCISCO DE SALES, 1000 - CAPOÁ DE CANOAS - RS - CEP: 93020-000

QUEM PODE ACESSAR O CREAS?
(Centro de Referência Especializado de Assistência Social)

FAMILIAR E PROVEDOR EM SITUAÇÃO DE RISCO, DEPENDENTE VULNERÁVEL DE RUA OU COMITÊ, GRUPOS DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA POR DEFICIÊNCIA FÍSICA, E O INDIVÍDUO COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, PARALITICO, LESÃO CÉREBRAL, LESÃO ETC. E O CASO SOCIAL DESEMPREGADO, MAS NÃO TENDO O COMITÊ COMITÊ DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO DE PRECÁRIOS DE RUA, TRABALHO INFANTIL, SUPERLUTAMENTO, HÍCIAS SOCIOECONÔMICAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

COORDENADORIA ASSISTENCIAL: Fone: 51722-7000

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - C.A.S. 203 - PAVILÃO 2 - RUA SÃO FRANCISCO DE SALES, 1000 - CAPOÁ DE CANOAS - RS - CEP: 93020-000

COORDENADORA LÍDRICA: Fone: 51722-7000

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - C.A.S. 203 - PAVILÃO 2 - RUA SÃO FRANCISCO DE SALES, 1000 - CAPOÁ DE CANOAS - RS - CEP: 93020-000

QUEM PODE ACESSAR O CASO DO CASARTEI?

ALTA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU DOENÇA CRÔNICA, VULNERABILIDADE SOCIAL, ABANDONO FAMILIAR, VIOLENCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA, LESÃO CÉREBRAL, LESÃO ETC. E O CASO SOCIAL DESEMPREGADO, MAS NÃO TENDO O COMITÊ COMITÊ DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO DE PRECÁRIOS DE RUA, TRABALHO INFANTIL, SUPERLUTAMENTO, HÍCIAS SOCIOECONÔMICAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

COORDENADORIA ASSISTENCIAL: Fone: 51722-7000

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - C.A.S. 203 - PAVILÃO 2 - RUA SÃO FRANCISCO DE SALES, 1000 - CAPOÁ DE CANOAS - RS - CEP: 93020-000

COORDENADORA LÍDRICA: Fone: 51722-7000

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - C.A.S. 203 - PAVILÃO 2 - RUA SÃO FRANCISCO DE SALES, 1000 - CAPOÁ DE CANOAS - RS - CEP: 93020-000

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

LOAS art. 6º - Parágrafo único. "A vigilância socioassistencial é um dos instrumentos das proteções de assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território."

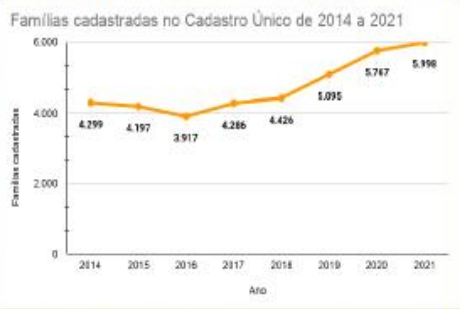
Vigilância Socioassistencial tem por objetivo apoiar atividades de planejamento, organização, e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, produzindo, sistematizando e analisando informações dos **territórios** sobre situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos.

Abaixo, pode-se visualizar o território aproximado de abrangência de cada CRAS, sendo que o contorno de cor **laranja** é referente ao CRAS Santa Luzia, o que está em **verde** ao Arco-Iris e o **roxo**:



Elaboração: assistente social Mariana Marques Sebastião;

O total de famílias e pessoas cadastradas em março de 2021 era, respectivamente, de 5.998 famílias e 15.397



Elaboração: assistente social Mariana Marques Sebastião;

Tabela - Número de famílias cadastradas no Cadastro Único por Grupos Populacionais

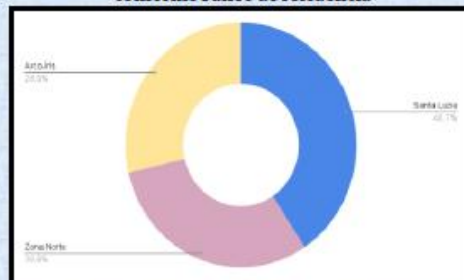


Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Ministério da Cidadania e da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social/ Casa do Cadastro Único (relatório de gestão CadÚnico e Programa Bolsa Família), março de 2021

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas	Famílias Cias do PBF Beneficiárias do PBF
Indígenas	0	0
Órgãos	3	1
Quilombolas	3	0
Ribereños	0	0
Sociedade	0	0
Pequenos artesanais	22	9
Agricultores familiares	4	3
Assentados ou Reforma Agrária	0	0
Acampados	0	0
Pessoas em situação de rua	100	66
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	0	0
Casos de vulnerabilidade	218	116
Beneficiários do Programa Nacional do Cofre Família	0	0
Famílias de presos do sistema carcerário	28	17
Resgatados do trabalho escravo ou de análogo	4	0
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	0	0
Total	407	213

Elaboração: assistente social Mariana Marques Sebastião;

Gráfico - Porcentagem de famílias cadastradas no Cadastro Único por abrangência de CRAS conforme bairro de residência



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Ministério da Cidadania, Cadastro Único, CUCAD 2.0, março de 2021.

Quadro – Quantitativo de famílias cadastradas no Cadastro Único conforme faixa de renda per capita mensal por unidades da Assistência Social (CRAS/CREAS) em que são atendidas quando necessitam

CRAS/CREAS	Famílias por faixa de renda				Total
	Extrema Pobreza	Pobreza	Baixa Renda	Acima de 1/2 S.M.	
CRAS ARCO-ÍRIS	681	302	442	332	1.757
CRAS ZONA NORTE	505	203	323	355	1.386
CRAS SANTA LUZIA	646	230	512	665	2.053
CREAS TRAVESSIA	15	3	1	0	19
CRAS/CREAS não preenchido	215	120	236	212	783
Total	2.062	858	1.514	1.564	5.998

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Ministério da Cidadania, Cadastro Único, versão de 2021.

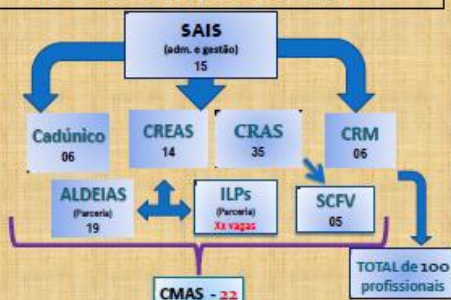
MONITORAMENTO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL CESTA BÁSICA DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

Quadro – Concessão de benefício eventual cesta básica por CRAS durante a pandemia, organizada conforme período delimitado e respectivos dias de funcionamento em média dos CRAS em 2020 e 2021

CRAS	20/03/20 até 28/07/20 (89 dias)	29/07/20 até 30/11/20 (85 dias)	01/12/20 até 14/04/21 (89 dias)
Arco-Íris	1.076	698	846
Santa Luzia	1.508	624	713
Zona Norte	790	512	686
TOTAL	3.374*	1.834	2.245

*Elaboração: assistente social Mariana Miralles Sebastião, Dez. 14/2022.

RECURSOS HUMANOS - 2021



Fonte 1: CadÚnico - consultado em 16/02/2021 - <http://aplicacoes.mds.gov.br/traduxao/pesquisa/ConsultaExtrema.html>.
Fonte 2: Dados recebidos pela assessoria de RH do SAIS.

Recursos e Investimentos – 2018 Gestão Compartilhada



* Percentual correspondente à receita concedida pelo Município em 2018.
** Percentual correspondente ao repasse anual Municipal em 2018.

Recursos e Investimentos – 2019 Gestão Compartilhada



* Percentual correspondente à receita concedida pelo Município em 2019.
** Percentual correspondente ao repasse anual Municipal em 2019.

Recursos e Investimentos – 2020 Gestão Compartilhada



* Percentual correspondente à receita concedida pelo Município em 2020.
** Percentual correspondente ao repasse anual Municipal em 2020.



REFERENCIAIS:

- INFORME CNAS n.01/2021;
- Portaria MDCNAS nº 8, de 11 de março de 2021;
- Resolução CNAS/MC nº 30, de 12 de março de 2021
- RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 31, DE 23 DE MARÇO DE 2021;
- <https://www.biogcnas.com/12-conferencia-nacional>
- NOTA TÉCNICA GNM Nº 18/2021;
- Manual de Orientações Organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social 2021 (CEAS) – Governo de Minas Gerais;
- <https://www.gesuas.com.br/biog/historia-da-assistencia-social/>
- <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/csf/apresentacoes-em-eventos/eventos-2015/apresentacao-da-consultoria-de-orcamento-1>
- <https://www.biogcnas.com/post/v%C3%ADdeo-sobre-os-eixos-da-12%C2%AA-confer%C3%A2ncia-nacional-de-assist%C3%A2ncia-social-em%C3%A3o-no-canal-do-cnas>
- <https://www.youtube.com/watch?v=PLNCKZYEHV8NBH6gpZYfYk6Bux61aEUX> (vídeo – eixos);
- BRASIL CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988;
- Lei 8.742, de 1993
- LEI Nº 12.435, DE 5 DE JULHO DE 2011
- <http://aplicacoes.mds.gov.br/cad/suas/pesquisar/ConsultaExterna.html>;
- RESOLUÇÃO Nº 105, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 (Tipificação)
- <https://www.biogcnas.com/plano-decenal> - Plano Decenal 2016-2026

Mensagem Final para Reflexão :

De tudo ficam três coisas...
 A certeza de que estamos começando...
 A certeza de que é preciso continuar...
 A certeza de que podemos ser interrompidos antes de terminar...
 Fazemos da interrupção um caminho novo...
 Da queda, um passo de dança...
 Do medo, uma escada...
 Do sonho, uma ponte...
 Da procura, um encontro!

Fernando Sabino



ANEXO IV – Imagens de materiais ilustrativos e de campanha prévia, Fotos das Preparatórias e da X Conferência Municipal de Assistência Social de Capão da Canoa – 2021



“Município de Capão da Canoa em defesa da Política de Assistência Social.”

MANHÃ

8h30 - Credenciamento presencial e virtual;
9h - Solenidade de abertura oficial do evento, composição da mesa e pronunciamentos;
10h - Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência;
10h30 - PALESTRA “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social”.
Palestrante: Joice Helena Lopes de Brito - Assistente Social.
12h- Encerramento turno manhã.

TARDE

13h30 - Credenciamento presencial e virtual;
14h - Reabertura;
14h30 - Apresentação das deliberações e propostas condensadas pelos serviços;
15h30 - Eleição e homologação dos delegados;
16h30 - Encerramento e entrega dos Certificados para o público presencial, quanto ao público que participou virtualmente, será encaminhado via e-mail informado na ficha de Inscrição online;
17h30 - Realização das avaliações.

PROGRAMAÇÃO

Realização:

Apoiadores:

Trabalhos de Grupos



Figura 1 – Encontro Preparatório “Eixo Conferencial 1” - CRAS Santa Luzia



Figura 2 - Encontro Preparatório “Eixo Conferencial 3” - CRAS Zona Norte



Figura 3 - Encontro Preparatório "Eixo Conferencial 4" - CRAS Arco Íris



Figura 4 - Encontro preparatório - "Eixo Conferencial 5" - SCFV à Pessoa Idosa

**Momentos da Plenária Final da
X Conferência Municipal de Assistência de Capão da Canoa**



Figura 5 - Exmº Prefeito Municipal



Figura 6 - Com a palavra da Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

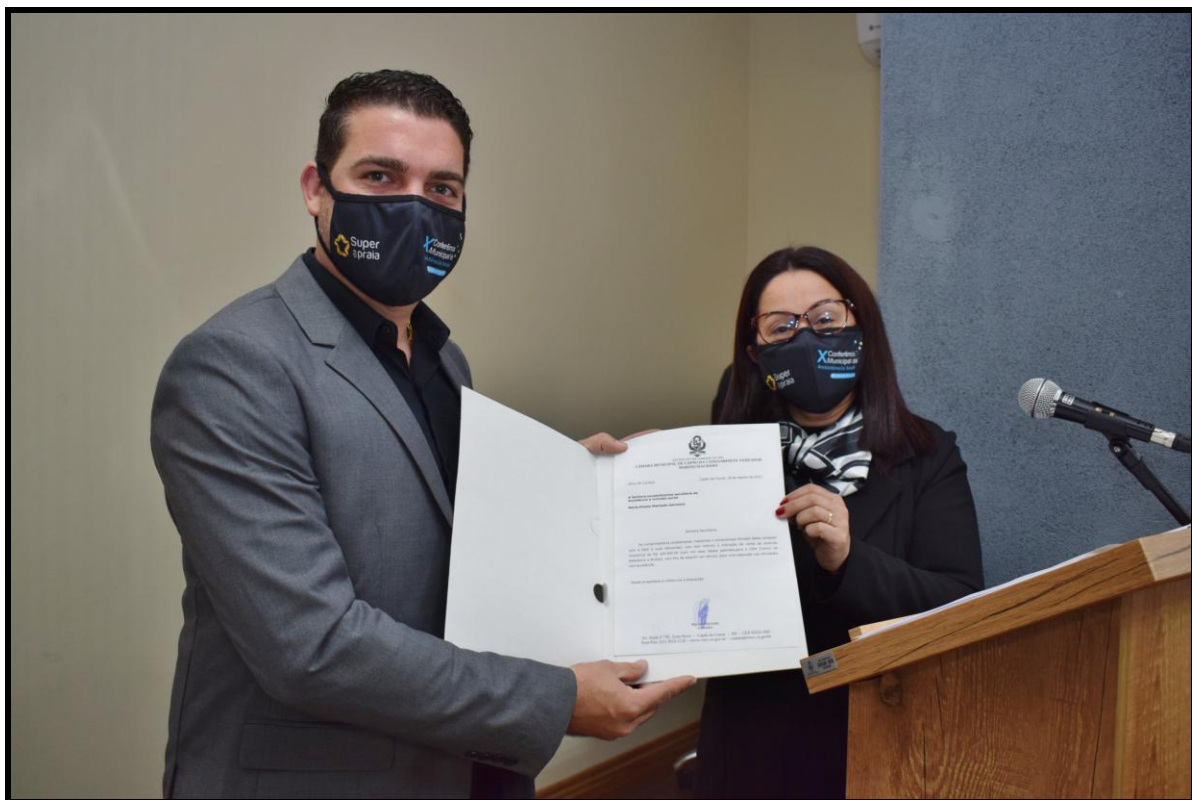


Figura 7 – Gestora da SAIS recebendo do legislativo emenda parlamentar para aquisição de 01 veículo o Centro de Referência da Mulher – CRM



Figura 8 - Gestora da SAIS recebendo do legislativo uma segunda emenda parlamentar de recurso financeiros à serem liberados



Figura 9 - Gestora da SAIS recebendo do legislativo uma terceira emenda parlamentar para aquisição de cestas básicas



Figura 10 - Tradução da Conferência por intérpretes em Libras



Figura 11 - Plenária durante a Palestra do TEMA CENTRAL com a participação da Presidente do CMAS, do Prefeito e da Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social



Figura 12 – Plenária (Participantes Presenciais)



Figura 13 – Apresentação e Votação das Propostas e Deliberações



**Figura14 - Fala de encerramento pela Gestão –
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social**



Figura 15 - Alguns integrantes da Equipe Organizadora



Figura 16 - Alguns participantes presenciais na X Conferência Municipal de Capão da Canoa / RS